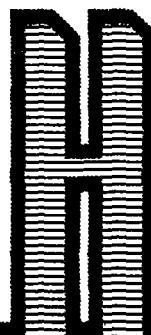




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Nº 102

DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 111, DE 1991-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 63, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar, até o limite de Cr\$20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo:

Relator: Deputado Pedro Irujo.

I — Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 130, de 1991-CN (619/91, na origem), o Projeto de Lei nº 63/91 que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), Crédito Suplementar no valor de Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em favor do Ministério da Educação — Escola Técnica Federal da Bahia.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos relatar o presente Projeto.

A suplementação decorre da necessidade de se incorporar ao orçamento vigente recursos de convênio, firmado entre a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e a Escola Técnica Federal da Bahia, objetivando complementar a construção de unidades de ensino.

A autorização legislativa se torna necessária uma vez que a classificação funcional-programática do órgão transferidor não coincide com a programação constante para a Escola Técnica Federal da Bahia, o que impediria a realização da despesa orçamentária pela referida entidade por não atender o disposto no inciso IV do art. 6º, da Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991.

É o relatório.

II — Voto

Diante do exposto e considerando a ausência de emendas, somos pela aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o voto.

Sala da Comissão, novembro de 1991. — Pedro Irujo, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 1991, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Pedro Irujo, favorável ao Projeto de Lei nº 63/91-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Lourenberg Nunes Rocha, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Saldanha Derzi, Lavoisier Maia, João Calmon, Carlos Patrício, Marluce Pinto, César Dias, Magno Bacelar, Alexandre Costa, Mansueto de Lavor, Lucídio Portella, Almir Gabriel, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Chagas Rodrigues, Telmo Vieira e Valmir Campelo; e os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Odacir Klein, Eduardo Jorge, Geraldo Alckmin Filho, Pedro Novais, Mauri Sérgio, Giovanni Queiroz, George Takimoto, Beto Mansur, Aloizio Mercadante, Etevalda Grassi de Menezes, Lúcia Vânia, Derval de Paiva, Hagaús Araújo, José Dutra, Paulo Hartung, Messias Góis, Carlos Cardinal, Jorge Khoury, Luiz Girão, Jorge Tadeu Mudalen, Jonas Pinheiro, Luiz Piauhylino, Clóvis Assis, Antonio dos Santos, Hélio Rosas, Pedro Abrão, Sérgio Guerra, Osvaldo Réis, Franciscos Evangelista, Werner Wander, Israel Pinheiro, Fernando Diniz, Alcides Modesto, Francisco Evangelista, Werner Wanderer, Israel Pinheiro, Fernando Diniz, Alcides Modesto, Francisco Dornelles, Carlos Azambuja, Domingos Juvenil, Pinheiro Landim, Iberê Ferreira, Paulo Portugal, Paes Landim, João Paulo, Wilson Moreira, Renato Viana, Sérgio Machado, Ruberval Pilotto, Freire Júnior, Sigmaringa Seixas, Simão Sessim, Uldurico Pinto, Aloizio Santos, Nelson Marquezelli, Francisco Diógenes, Irma Passoni, Paulo Bernardo, Marcos Lima, Marco Penaforte, José Luiz Maia, Rita

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Camata, Flávio Palmier da Veiga, Rose de Freitas, Cleonâncio Fonseca e Aécio Neves.

Brasília, 6 de dezembro de 1991. — Senador Ronaldo Aragão, Presidente. — Deputado Pedro Irujo.

PARECER N° 112/91-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 69/91-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que especifica.”

Relator: Deputado Sérgio Guerra

I — Relatório

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem n° 136, de 1991-CN (n° 637/91, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n° 69, de 1991-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00 (setenta e três bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), sendo Cr\$31.798.783.000,00 (trinta e um bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzeiros) na forma de crédito suplementar e Cr\$41.615.966.000,00 (Quarenta e um bilhões, seiscentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) na forma de crédito especial, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER/Ministério da Infra-Estrutura.

De acordo com a Exposição de Motivos, este crédito destina-se a uma reestruturação orçamentária do programa de trabalho daquela autarquia, e tem por objetivo assegurar a sua manutenção e dar prosseguimento às obras inseridas no programa de construção, conservação e restauração da malha rodoviária federal.

Os recursos necessários para a efetivação dos mencionados créditos advirão do remanejamento de dotações consignadas no orçamento do DNER para 1991 (Legislação citada - Lei n° 8.175/91, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro).

Além do exame do mérito da proposição e de sua compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabe ao Congresso Nacional averiguar a existência das fontes de recursos indicadas pelo Poder Executivo para a cobertura dos créditos solicitados.

A Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, que “estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle

dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal” ao dispor sobre créditos suplementares estabelece em seu art. 43 o seguinte:

“art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I — o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II — os provenientes de excesso de arrecadação;

III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

IV — o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.”

II — Emendas

Foram apresentadas ao projeto 252 (duzentas e cinquenta e duas) emendas, cujos pareceres estão anexados ao presente relatório (Anexo III).

Mantivemos a proposta de cancelamento enviada pelo Governo, na forma do conjunto da programação contida nos Anexos III e IV do Projeto. Na verdade, a proposta de cancelamento do órgão técnico do Executivo foi elaborada em agosto deste ano. Caso o Projeto de Lei n° 69/91 tivesse chegado ao Congresso em menor prazo, os critérios de cancelamentos poderiam ter sido melhor discutidos e avaliados. Diversos motivos, no entanto, fizeram com que o referido Projeto (cujas dotações indicadas para cancelamento encontram-se, na sua maior parte, contingenciadas) chegasse ao Congresso somente no final deste exercício, reduzindo eficácia de iniciativas competentes para rever a referida proposta.

De outra forma, o presente relatório procurou compatibilizar, num prazo rigorosamente limitado para sua execução o máximo de atendimento às emendas parlamentares, dentro de critérios estabelecidos. Neste sentido, foram contempladas as obras em andamento que apresentassem condições de receberem aporte de recursos a curto prazo, e, dentre estas, aquelas de maior viabilidade técnica, do ponto de vista nacional. Deixamos de contemplar, por sua vez, obras a licitar, obras, objeto de convênio com pendências administrativas e outras

cujas execução implicaria maior necessidade de tempo e de providências burocráticas.

O resultado deste trabalho encontra-se discriminado na forma dos Anexos I (Crédito Suplementar) e Anexo II (Crédito Especial) deste relatório.

III — Voto do Relator

Diante do exposto, propomos a alteração do programa de trabalho apresentado pelo Executivo, na forma de Substitutivo, nos termos dos Anexos I e II deste relatório, que devem substituir, respectivamente, os Anexos I e II do PL nº 69/91.

Mantivemos, por outro lado, o conjunto da proposta de cancelamento de dotações orçamentárias encaminhada pelo DNER (Anexos III e IV do PL nº 69/91): como, no entanto, aumentamos a parcela destinada aos créditos especiais, alguns recursos cujo cancelamento estava previsto para atender a parcela de crédito suplementar (provenientes do Anexo III do PL nº 69/91) precisaram ser remanejados; estes ajustes encontram-se discriminados no Anexo IV deste relatório.

Brasília, de dezembro de 1991. — Sérgio Guerra, Relator.

ANEXO - III

VOTAR DAS ENERGIAS APRESENTADAS AO PROJETO

000901-8	APROVADA PARCIALMENTE	000047-6	REJEITADA	000097-1	REJEITADA	000137-3	REJEITADA	000182-1	REJEITADA	000227-6	REJEITADA
000002-6	REJEITADA	000048-4	REJEITADA	000098-3	REJEITADA	000138-3	REJEITADA	000183-3	REJEITADA	000228-2	REJEITADA
000003-6	REJEITADA	000049-2	APROVADA PARCIALMENTE	000099-4	REJEITADA	000139-1	APROVADA PARCIALMENTE	000184-3	APROVADA PARCIALMENTE	000229-1	APROVADA PARCIALMENTE
000004-2	REJEITADA	000050-6	APROVADA PARCIALMENTE	000095-6	REJEITADA	000140-3	APROVADA PARCIALMENTE	000185-3	REJEITADA	000230-6	APROVADA PARCIALMENTE
000005-9	REJEITADA	000051-6	REJEITADA	000096-4	REJEITADA	000141-3	APROVADA PARCIALMENTE	000186-2	REJEITADA	000231-2	REJEITADA
000007-7	REJEITADA	000052-2	REJEITADA	000097-2	REJEITADA	000142-1	APROVADA PARCIALMENTE	000187-1	APROVADA PARCIALMENTE	000232-1	REJEITADA
000008-3	REJEITADA	000053-1	REJEITADA	000098-1	REJEITADA	000143-0	APROVADA PARCIALMENTE	000188-0	APROVADA PARCIALMENTE	000233-9	REJEITADA
000009-3	REJEITADA	000054-7	REJEITADA	000099-7	REJEITADA	000144-0	REJEITADA	000189-8	REJEITADA	000234-7	REJEITADA
000010-7	REJEITADA	000055-7	REJEITADA	000100-6	APROVADA PARCIALMENTE	000145-6	REJEITADA	000190-1	REJEITADA	000235-3	REJEITADA
000011-3	REJEITADA	000056-3	REJEITADA	000101-6	APROVADA PARCIALMENTE	000146-4	REJEITADA	000191-9	REJEITADA	000236-4	REJEITADA
000012-3	REJEITADA	000057-3	REJEITADA	000102-2	REJEITADA	000147-2	APROVADA PARCIALMENTE	000192-9	APROVADA PARCIALMENTE	000237-1	REJEITADA
000013-1	APROVADA PARCIALMENTE	000058-1	REJEITADA	000103-1	APROVADA PARCIALMENTE	000148-1	REJEITADA	000193-6	APROVADA PARCIALMENTE	000238-2	REJEITADA
000014-0	APROVADA PARCIALMENTE	000059-0	REJEITADA	000104-9	REJEITADA	000149-7	REJEITADA	000194-6	REJEITADA	000239-8	REJEITADA
000015-8	REJEITADA	000060-3	REJEITADA	000105-7	APROVADA PARCIALMENTE	000150-2	REJEITADA	000195-3	APROVADA PARCIALMENTE	000240-1	REJEITADA
000016-6	REJEITADA	000061-1	REJEITADA	000106-3	APROVADA PARCIALMENTE	000151-1	REJEITADA	000196-9	APROVADA PARCIALMENTE	000241-6	REJEITADA
000017-4	REJEITADA	000062-0	REJEITADA	000107-3	REJEITADA	000152-9	APROVADA PARCIALMENTE	000197-9	APROVADA PARCIALMENTE	000242-5	APROVADA PARCIALMENTE
000018-2	REJEITADA	000063-8	REJEITADA	000108-1	APROVADA PARCIALMENTE	000153-7	REJEITADA	000198-7	REJEITADA	000243-6	APROVADA PARCIALMENTE
000019-1	REJEITADA	000064-6	REJEITADA	000109-6	REJEITADA	000154-3	REJEITADA	000199-5	APROVADA PARCIALMENTE	000244-4	APROVADA PARCIALMENTE
000020-4	REJEITADA	000065-4	REJEITADA	000110-3	APROVADA PARCIALMENTE	000155-3	APROVADA PARCIALMENTE	000200-2	REJEITADA	000245-2	REJEITADA
000021-2	REJEITADA	000066-2	REJEITADA	000111-1	REJEITADA	000156-1	APROVADA PARCIALMENTE	000201-1	REJEITADA	000246-1	APROVADA PARCIALMENTE
000022-1	REJEITADA	000067-1	REJEITADA	000112-0	REJEITADA	000157-0	REJEITADA	000202-9	APROVADA PARCIALMENTE	000247-3	REJEITADA
000023-9	REJEITADA	000068-7	REJEITADA	000113-8	REJEITADA	000158-8	REJEITADA	000203-7	REJEITADA	000248-3	REJEITADA
000024-7	REJEITADA	000069-7	REJEITADA	000114-6	REJEITADA	000159-6	APROVADA PARCIALMENTE	000204-3	REJEITADA	000249-5	REJEITADA
000025-5	REJEITADA	000070-1	REJEITADA	000115-8	APROVADA PARCIALMENTE	000160-0	APROVADA PARCIALMENTE	000205-3	REJEITADA	000250-6	REJEITADA
000026-3	APROVADA PARCIALMENTE	000071-9	REJEITADA	000116-4	APROVADA PARCIALMENTE	000161-8	REJEITADA	000206-1	APROVADA PARCIALMENTE	000251-0	REJEITADA
000027-1	REJEITADA	000072-7	REJEITADA	000117-1	APROVADA PARCIALMENTE	000162-6	REJEITADA	000207-0	REJEITADA	000252-3	REJEITADA
000028-0	REJEITADA	000073-5	REJEITADA	000118-9	REJEITADA	000163-6	REJEITADA	000208-6	APROVADA PARCIALMENTE		
000029-0	REJEITADA	000074-3	REJEITADA	000119-7	APROVADA PARCIALMENTE	000164-5	REJEITADA	000209-5	APROVADA PARCIALMENTE		
000030-1	REJEITADA	000075-1	APROVADA PARCIALMENTE	000120-1	APROVADA PARCIALMENTE	000165-1	REJEITADA	000210-0	APROVADA PARCIALMENTE		
000031-8	REJEITADA	000076-0	APROVADA PARCIALMENTE	000121-9	APROVADA PARCIALMENTE	000166-8	REJEITADA	000211-6	APROVADA PARCIALMENTE		
000032-8	REJEITADA	000077-6	REJEITADA	000122-7	APROVADA PARCIALMENTE	000167-7	APROVADA PARCIALMENTE	000212-6	APROVADA PARCIALMENTE		
000033-6	REJEITADA	000078-6	APROVADA PARCIALMENTE	000123-5	REJEITADA	000168-7	APROVADA PARCIALMENTE	000213-5	REJEITADA		
000034-6	APROVADA PARCIALMENTE	000079-4	REJEITADA	000124-3	REJEITADA	000169-3	REJEITADA	000214-2	APROVADA PARCIALMENTE		
000035-2	REJEITADA	000080-8	REJEITADA	000125-1	REJEITADA	000170-7	REJEITADA	000215-1	APROVADA PARCIALMENTE		
000036-1	REJEITADA	000081-6	APROVADA PARCIALMENTE	000126-0	REJEITADA	000171-3	REJEITADA	000216-9	APROVADA PARCIALMENTE		
000037-9	REJEITADA	000082-7	APROVADA PARCIALMENTE	000127-8	APROVADA PARCIALMENTE	000172-3	APROVADA PARCIALMENTE	000217-7	REJEITADA		
000038-7	REJEITADA	000083-2	REJEITADA	000128-6	APROVADA PARCIALMENTE	000173-1	APROVADA PARCIALMENTE	000218-3	REJEITADA		
000039-5	APROVADA PARCIALMENTE	000084-1	REJEITADA	000129-4	REJEITADA	000174-0	REJEITADA	000219-3	REJEITADA		
000040-9	REJEITADA	000085-9	REJEITADA	000130-8	APROVADA PARCIALMENTE	000175-8	REJEITADA	000220-7	REJEITADA		
000041-7	REJEITADA	000086-7	REJEITADA	000131-6	REJEITADA	000176-6	REJEITADA	000221-3	REJEITADA		
000042-5	APROVADA PARCIALMENTE	000087-5	REJEITADA	000132-4	APROVADA PARCIALMENTE	000177-4	REJEITADA	000222-3	REJEITADA		
000043-3	APROVADA PARCIALMENTE	000088-3	APROVADA PARCIALMENTE	000133-2	REJEITADA	000178-2	REJEITADA	000223-1	REJEITADA		
000044-1	REJEITADA	000089-1	APROVADA PARCIALMENTE	000134-1	REJEITADA	000179-1	REJEITADA	000224-0	REJEITADA		
000045-0	REJEITADA	000090-3	APROVADA PARCIALMENTE	000135-9	REJEITADA	000180-4	APROVADA PARCIALMENTE	000225-8	REJEITADA		
000046-8	REJEITADA	000091-3	REJEITADA	000136-7	REJEITADA	000181-2	REJEITADA	000226-2	REJEITADA		

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 69, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, crédito suplementar no valor de Cr\$29.327.929.000,00 (vinte e nove bilhões, trezentos e

vinte e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil cruzeiros), para atender à programação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, crédito especial no valor de Cr\$44.086.820.000,00 (quarenta e quatro bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros), para atender à programação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 1991. — Deputado Sérgio Guerra, Relator.

COMISSAO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO 13-Dez-91

ANEXO - I

29200 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - (CREDITO SUPLEMENTAR)

ESPECIFICAÇÃO	Cr\$ 1.000
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO P/PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	1.784,000
ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS	500,000
SUBTOTAL	2.284,000

CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL

ALAGOAS	20.174
CEARÁ	80.798
ESPIRITO SANTO	29.329
GOIAS	18.764
PARAÍBA	47.547
PERNAMBUCO	84.000
RIO DE JANEIRO	23.224
SÃO PAULO	16.068
SUBTOTAL	320.193

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

BR-020 PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - SIMPÓCIO MENDES	180.000
BR-101 ES	PONTE EM LINHARES	1.039.000
BR-101 PE	KM 84,2 A 99,2	129.000
BR-110 BA	JEREMÓABO - CÍCERO DANTAS	450.000
BR-135 MG	PONTE S/RIO SÃO FRANCISCO, EM JANUÁRIA	1.387.994
BR-135/324 PI	BERTOLINEA - ELIZEU MARTINS	1.250.000
BR-253 MG	GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	2.500.000
BR-267 MS	JARDIM - PORTO MURTINHO	800.000
BR-273 FI	FLORIANÓPOLIS - JERUMENHA - BERTOLINEA	1.250.000
BR-274 MG	ALMEHARA - SALTO DA DIVISA	1.000.000
BR-470 RS	PONTE S/RIO URUGUAI, BARRACAO/RS - CAMPOS NOVOS/SC	335.593
SUBTOTAL		11.212.587

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

=====

BR-030/MA	DIV. PA/MA - IMPERATRIZ, KM 0 A 60	100.000
BR-010/PA	DIV. MA/PA - BELEM, KM 177,7 A 275,5	150.000
101 FA	DIV. MA/PA - BELEM, KM 275,5 A 360	210.000
101 EN	DIV. GO/BA - BA/PI	300.000
101 CE	FM 330 - PARAMOTI	200.000
101 RJ	DIV. MG/RJ - OBRAS DE EMERGENCIA	1.500.554
101 EH	CAMACA - ITAPEBI, KM 597 A 663	300.000
101 BA	ESPLANADA - DIV. SE/BA	300.000
101/BA	FM 767 A 808	300.000
101/FB	DIV. RN/PB - PB/PE	73.503
101/RJ	DIV. ES/RJ - CAMPOS - MARUI	200.000
101/SC	MORRO DO BOI, KM 101 A 164	200.000
101/AL	DIV. PE/AL - UNIAO DOS PALMARES, KM 0 A 35,4	350.000
116/PA	DIV. PE/BA - BA/MG, KM 888 A 944	300.000
116/CE	DIV. CE/PE - FORTALEZA, KM 50 A 160	600.000
116/PR	DIV. SP/PR - PR/SC, KM 100,1 A 118	200.000
116/RS	DIV. SC/RS - JAGUARAO, KM 174,5 A 234,8	200.000
116/RS	GUAIABA - CAMAQUA, KM 285 A 344,4	187.954
116/RS	GUAIABA - CAMAQUA, KM 344,4 A 398,2	300.000
116/SC	DIV. PR/SC - SC/RS, KM 188 A 246	200.000
116/SF	DIV. RJ/SP - KM 0 A 236,9 VILA MARIA (RECICLAGEM)	150.000
135/PI	ELIZEU MARTINS - DIV. PI/BA	400.000
167/MS	DIV. PR/MS - MS/MT, 686 A 775	200.000
167/MT	DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS,	500.000
226/MA	GRAJAU - PORTO FRANCO	400.000
230/TD	ENT. BR-153 - SAO BENTO A TOCANTINOPOLIS	200.000
230/TO	LAGOA DE SAO BENTO - ARAGUATINS	200.000
232/PE	RECIFE - SAO CAETANO, KM 32,5 A 68,8	100.000
237/MG	CAXAMBU - ENTR. BR-381	700.000
277/PR	VIRAFUAVA - ENT. BR-473, KM 352 A 405	500.000
295/RS	LAGO FUNDO - CARAZINHO, KM 169,1 A 217,6	74.554
293/RS	TELOTAS - BAGE	300.000
315/MA	DIV. PA/MA - MA/PI, KM 400 A 514,5	400.000
316/PA	DIV. PA/MA - KM 62 A 277,5	800.000
320/BA	DIV. PI/BA - SALVADOR, KM 0 A 34	1.500.000
355/RJ	DIV. RJ/MG - ITAPERUNA	474.554
364/RO	DIV. MT/RO - CACOAL, KM 244	500.000
365/MG	ITUIUTABA - SAO SIMAO, KM 755,5 A 843,1	300.000
367/FR	DIV. SP/PR - CASCABEL, KM 0 65,6	500.000
369/FR	DIV. SP/PR - CASCABEL, KM 65,5 A 135,5	300.000
402/PI	DIV. MA/PI - PI/CE	300.000
429/PE	LAGOA GRANDE - PETROLINA	200.000
470/SC	NAVEGANTES - DIV. SC/RS, KM 193 A 304	200.000
<hr/>		
SUBTOTAL		15.511.239
<hr/>		

TOTAL (CUMPRIMENTO SUPLEMENTAR)

29.327.929

=====

ANEXO - II

03.00 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

0.01 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - (CREDITO ESPECIAL)

ESPECIFICAÇÃO

Cr \$ 1.000

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO PEDAGIO

710.000

CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

EE-040/GO	ACESSO SUL DE VITÓRIA DIV. DF/GO - LUZIANIA	500.301
EE-070/MT	CACERES - FRONTEIRA COM A BOLÍVIA	1.300.000
BR-090/GO	URUACU - PADRE BERNARDO	1.500.000
EF-101/BA	PONTE SOBRE O RIO MUCURI	450.000
BR-101/ES	PONTE SOBRE O RIO BENEVENTES	500.000
EF-122/CE	BANABUI - BUIXADA	850.000
EP-157/PA	CUIABA - SANTAREM - DIV.PA/MT, KM 1305 A 1468,5	705.511
EE-157/MT	ENT. MT-320 - RIO PEIXOTO AZEVEDO	1.350.000
EF-174/RR	JUNDIA - CARACARAI	200.000
EE-174/AM	MANAUS - PRESIDENTE FIGUEIREDO	1.200.000
EE-222/FA	MARARA - DOM ELIZEU	1.100.000
EE-226/MA	TIMON - TERESINA (PTE. S/RIO PARNAIBA)	840.045
EE-226/MA	TIMON - PORTO FRANCO, KM 100 A 202,3	900.000
BR-230/TG	TOCANTINOPOLIS - ARAGUATINS	290.337
BR-295/RS	VACARIA - BOM JESUS, KM 0 A 36	300.000
BR-295/RS	VACARIA - BOM JESUS, KM 33,6 A 58,44	300.000
BR-364/AC	KM 0 A 98	2.513.000
BR-364/AC	KM 188 A 278	3.129.619
BR-364/AC	KM 98 A 188	3.633.000
BR-754/RO	KM 77 A 223	1.200.000
BR-401/RR	BOA VISTA - BONFIM	156.800
EE-429/RO	PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES	28.000
EE-474/MG	SAO JOAO DEL REY - MORRO DO FERRO	900.000
SUMA TOTAL		24.773.348

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

EE-020/CE	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	486.750
EE-050/GO	RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS	659.450
EE-101/ES	DIV. PI/CE - FORTALEZA	168.150
EE-101/ES	DIV. DF/GO - GO/MS, KM 46 A 180	450.000
EE-101/ES	KM 62 A 64	450.000
EE-101/PE	CONTORNO DE RECIFE	500.000
EE-101/PE	VIADUTO AVENIDA NORTE	145.000

BR 191/PE	VIADUTO DOIS IRMÃOS	145.000
BR 191/PE	VIADUTO S/LINHA FERREA EM PALMARES	50.000
BR 191/RJ	DIV. ES/RJ - RJ/SP	260.000
BR 191/RJ	FONTE S/RIO TRES BARRAS	180.000
BR 191/RJ	TIJUCAS - PALHOCA, KM 164 A 216	100.000
BR 191/RJ	URATUBA - DIV. SP/RJ, KM 28,5	2.500.000
BR 194/MG	DIV. BA/MG - MG/RJ, KM 435 A 495	700.000
BR 194/GO	ENT. BR-393 - PARADA MODELO	2.400.000
BR 194/RJ	KM 170 A 275	200.000
BR 196/RS	DIV. SC/RS - JAGUARAO	296.137
BR-196/SC	DIV. PR/SC - SC/RS	225.468
BR 197/GO	GOIANIA - PROF. JAMIL	500.000
BR-197/GO	MURRINHOS - ITUMBIARA	500.000
BR 198/SP	DIV. MG/SP - SP/PR	85.731
BR 198/TD	DIV. PA/TD - TD/GO	410.413
BR 199/MS	DIV. PR/MS - MS/MT	472.006
BR 199/MS	FM 251 A 291	200.000
BR 222/CE	FORTALEZA - DIV. CE/PI	167.778
BR 226/CE	CRUZETA - DIV. CE/PE	300.000
BR-230/PB	CAREDELO - DIV. PB/CE	181.783
BR-230/PB	FM 245 A 271	180.000
BR 231/PE	REPNEIRA - ARCOVERDE, KM 213,5 A 230	150.000
BR 232/PE	ICIFÉ - PARNAMIRIM	104.155
BR 232/ES	CEASA - ENT. ES-465 (DOMINGOS MARTINS)	450.000
BR-232/ES	VITORIA - DIV. ES/MG	36.376
BR-262/MG	DIV. ES/MG - ABRE CAMPO - MONLEVADE	250.000
BR-262/MG	FM 10 A 95	300.000
BR 295/RS	DIV. SC/RS - SAO BORJA	112.564
BR 297/RS	VACARIA - LAGOA VERMELHA, KM 0 A 75	80.000
BR 297/RS	HEORIO - URUGUAIANA	744.129
BR 297/RS	PELEM - DIV. MA/PA	291.172
BR 298/PR	DIV. MG/GO - GO/MT	262.764
BR-298/PR	DIV. MS/PR - PR/SC, KM 614 A 644	190.000
BR-299/SP	DIV. MG/SP - SAO PAULO	327.149
BR-299/SP	FM 76,5	900.000
BR-409/PE	SARINA - TIMBAUBA	180.000
BR-420/RJ	MAISE - MANILHA (RECUPERACAO DE PONTES)	810.000
BR-425/PR	ITAIPAVA - TERESOPOLIS	100.000
-----	-----	-----
-----	-----	18.602.372
-----	-----	-----
1 0 1 A L (CREDITO ESPECIAL)		44.086.820

ANEXO - IV

REMANEJAMENTO DOS CANCELAMENTOS

ESTRUTURA

Estudos e Projetos Rodoviários	1.138.293
PF 119/BA - FAUJO AFONSO - ENT. BR/324	1.332.651
	2.470.851

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 1991, aprovou o Parecer do Relator, Deputado Sérgio Machadó, favorável ao Projeto de Lei nº 69/91-CN, nos termos do Substitutivo apresentado, contra os votos dos Deputados Paulo Hartung e Sérgio Machado. Ao Projeto foram apresentadas 252 emendas, sendo 76 aprovadas parcialmente e as demais rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores: Ronaldo Aragão, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Segundo Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, César Dias, Chagas Rodrigues, Coutinho Jorge, Dario Pereira, Eduardo Suplicy, Guilherme Palmeira, Gerson Camata, Henrique Almeida, João Calmon, Lavoisier Maia, Lourenberg Nunes Rocha, Lourivam Baptista, Lucídio Portella, Mansueto de Lavor, Marluce Pinto, Telmo Vieira e Valmir Campelo; os Senhores Deputados Sérgio Gaudenzi, Primeiro Vice-Presidente; Osvaldo Melo, Terceiro Vice-Presidente; Aécio Neves, Alacid Nunes, Alcides Modesto, Aloizio Mercadante, Aluísio Alves, Annibal Teixeira, Beto Man-

sur, Carlos Azambuja, Carlos Cardinal, Carlos Kayath, Cleonâncio Fonseca, Clóvis Assis, Domingos Juvenil, Eduardo Jorge, Elio Dalla-Vechia, Etevalda Grassi de Menezes, Fábio Raunheitti, Fernando Diniz, Félix Mendonça, Francisco Diógenes, Francisco Coelho, Francisco Dornelles, Francisco Rodrigues, Freire Júnior, Geddel Vieira Lima, Geraldo Alckmin filho, Giovanni Queiroz, Hagaus Araújo, Hélio Rosas, Israel Pinheiro, Jonas Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, José Elias, José Geraldo, José Santana de Vasconcellos, Jorge Tadeu Mudalen, José Dirceu, Luiz Girão, Luiz Piauhylino, Marcos Lima, Evaldo Gonçalves, Nilson Gibson, Marcelo Luz, Marco Penaforte, Mauro Miranda, Mauro Sampaio, Messias Góis, Nelson Marquezelli, Nobel Moura, Odacir Klein, Paes Landim, Paulo Portugal, Paulo Hartung, Paulo Mandarino, Pedro Abrão, Pedro Irujo, Pedro Novais, Rivaldo Medeiros, Rose de Freitas, Sérgio Barcellos, Sérgio Machado, Sérgio Naya, Valdemar Costa e Werner Wanderer.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente, Deputado **Sérgio Guerra**, Relator.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

— Nº 319/91, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando prorrogação do prazo para encaminhar à Mesa do Congresso Nacional seu parecer referente à Proposta Orçamentária para 1992.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EDUARDO JORGE, pela ordem — Prazo para estudo, pelos membros da Comissão de Orçamento, do relatório sobre a Proposta Orçamentária.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Eduardo Jorge.

DEPUTADO PAULO HARTUNG, pela ordem — Apreciação do relatório no âmbito da Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Paulo Hartung.

SENADOR RONALDO ARAGÃO, pela ordem — Razões do pedido de prorrogação do prazo para a Comissão de Orçamento.

DEPUTADO CUNHA BUENO, pela ordem — Desataques a serem pedidos por S. Ex^a as emendas de sua autoria à Proposta Orçamentária. Candidatura de Brasília para sediar as Olimpíadas do ano 2000.

DEPUTADO HÉLIO ROSAS, pela ordem — Convocação extraordinária do Congresso Nacional para apreciação do parecer referente à Proposta Orçamentária.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Posição do PT em relação ao voto ao art. 18 da lei salarial.

SENADOR EDUARDO SUPILY — Projeto de autoria de S. Ex^a, que cria o Programa de Garantia de Renda Mínima através do Imposto de Renda Negativo.

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELLOS — Disposição dos congressistas para as votações.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, do editorial “Vícios Camuflados”, e da nota do Sr. Leonel Brizola, no Jornal do Brasil de hoje.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Apoio em prol da realização das Olimpíadas do ano 2000, em Brasília.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 63/91 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Votação adiada** do voto ao art. 18, por falta de quorum.

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/90, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Apreciação adiada**.

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/90 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada**.

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48/90 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Apreciação adiada**.

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50/90, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176/89 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/91, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os tâxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88/88 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as fundações de apoio às instituições de ensino superior e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14/91 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87/90 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 18/91 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/91 (nº 4.575/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73/90 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98/90 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123/90 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24/91 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214/84 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78/90 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/89 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27/90 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de Rodovia Presidente Tancredo Neves. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33/91 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83/90 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40/84 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22/91 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guaporé-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/91 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35/91 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82/91 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3/91-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/91 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120/90 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/91 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52/91 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Apreciação adiada.**

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/91 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza

o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Apreciação adiada.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 95^a Sessão, em 14 de dezembro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amílcar Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Julio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida — PTB; Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; João Fagundes — PMDB; Marcelo Luz — PTR; Ruben Bento — Bloco; Teresa Jucá — PDS.

Amapá

Aroldo Góes — PDT; Gilvam Borges — S/P; Lourival Freitas — PT; Murilo Pinheiro — Bloco; Valdenor Guedes — PTR.

Pará

Alacid Nunes — Bloco; Carlos Kayath — PTB; Dominguinhos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Pe-

res — PDS; Giovanni Queiroz — PDT; Hermínio Calvinho — PMDB; Hilário Coimbra — PTB; Mário Chermont — PTB; Osvaldo Melo — PDS; Paulo Rocha — PT; Paulo Titan — PMDB; Socorro Gomes — PC do B; Valdir Ganzer — PT.

Amazonas

Beth Azize — PDT; Eduardo Braga — PDC; Ézio Ferreira — Bloco; José Dutra — PMDB; Ricardo Moraes — PT.

Rondônia

Carlos Camurça — PSC; Maurício Calixto — Bloco; Nobre Moura — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Raquel Cândido — PDT; Reditário Cassol — PTR.

Acre

Adelaide Neri — PMDB; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — Bloco; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — Bloco; Zila Bezerra — PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — Bloco; Hagahús Araújo — PMDB; Osvaldo Reis — PTR.

Maranhão

Cesar Bandeira — Bloco; Costa Ferreira — Bloco; Daniel Silva — Bloco; Eduardo Matias — PDC; Francisco Coelho — PDC; Jayme Santana — PSDB; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; José Carlos Sabóia — PSB; José Reinaldo — Bloco; Nan Souza — PST; Pedro Novais — PDC; Ricardo Murad — Bloco; Roseana Sarney — Bloco; Sarney Filho — Bloco.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio dos Santos — Bloco; Ariosto Holanda — PSB; Carlos Benevides — PMDB; Edson Silva — PDT; Ernani Viana — PSDB; Etevaldo Nogueira — Bloco; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Marco Penaforde — PSDB; Maria Luiza Fontenele — PSB; Moroni Torgan

- PSDB; Pinheiro Landim - PMDB; Sérgio Machado - PSDB; Ubiratan Aguiar - PMDB; Vicente Fialho - Bloco.

Piauí

B. Sá - S/P; Caldas Rodrigues - Bloco; Ciro Nogueira - Bloco; Felipe Mendes - PDS; Jesus Tajra - Bloco; João Henrique - PMDB; Murilo Rezende - PMDB; Paes Landim - Bloco; Paulo Silva - PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves - PMDB; Fernando Freire - Bloco; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - Bloco; Ney Lopes - Bloco.

Pará

Adauto Pereira - Bloco; Edvaldo Motta - PMDB; Efraim Moraes - Bloco; Evaldo Gonçalves - Bloco; Ivandro Cunha Lima - PMDB; José Luiz Clerot - PMDB; José Maranhão - PMDB; Lúcia Braga - PDT; Ramalho Leite - PDS; Rivaldo Medeiros - Bloco.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro - PSB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gilson Machado - Bloco; Inocêncio Oliveira - Bloco; José Carlos Vasconcellos - Bloco; José Mendonça Bezerro - Bloco; José Moura - Bloco; José Múcio Monteiro - Bloco; Luiz Piauhylino - PSB; Maurílio Ferreira Lima - PMDB; Maviae Cavalcanti - Bloco; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - Bloco; Pedro Corrêa - Bloco; Ricardo Fiúza - Bloco; Roberto França - PSB; Roberto Freire - PCB; Roberto Magalhães - Bloco; Salatiel Carvalho - PTR; Tony Gel - Bloco; Wilson Campos - PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda - Bloco; Augusto Farias - Bloco; Cleto Alcâo - Bloco; José Thomaz Nonô - PMDB; Olavo Calheiros - S/P; Roberto Torres - PTB; Vítorio Malta - Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo - Bloco; Djenal Gonçalves - PDS; Everaldo de Oliveira - Bloco; Jerônimo Reis - Bloco; José Teles - PDS; Messias Góis - Bloco; Pedro Valadares - PST.

Bahia

Aécides Modesto - PT; Ângelo Magalhães - Bloco; Benito Gama - Bloco; Beraldo Boaventura - PDT; Clóvis Assis - PDT; Félix Mendonça - PTB; Geddel Vieira Lima - PMDB; Genivaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jubes Ribeiro - PSDB; Jairo Carneiro - Bloco; Jaques Wagner - PT; João Almeida - PMDB; Jorge Khoury - Bloco; José Carlos Aleluia - Bloco; José Falcão - Bloco; José Lourenço - PDS; Jutahy Júnior - PSDB; Leur Lomanto - Bloco; Luís Eduardo - Bloco; Luiz Moreira - PTB; Luiz Viana Neto - PMDB; Manoel Castro - Bloco; Pedro Irujo - Bloco; Prisco Viana - PDS; Ribeiro Tavares - PL; Sebastião Ferreira - PMDB; Sérgio Gaudenzi - PDT; Uldurico Pinto - PSDB; Waldir Pires - PDT.

Minas Gerais

Agostinho Valente - PT; Aloísio Vasconcelos - PMDB; Annibal Teixeira - PTB; Aracely de Paula - Bloco; Arman-

do Cosul - PMDB; Avelino Costa - PL; Camilo Machado - Bloco; Elias Murad - PSDB; Felipe Neri - PMDB; Fernando Diniz - PMDB; Genésio Bernardino - PMDB; Getúlio Neiva - PL; Humberto Souto - Bloco; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Irani Barbosa - PL; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; João Rosa - PMDB; José Aldo - PRS; José Belato - PMB; José Geraldo - PMDB; José Santana de Vasconcelos - Bloco; José Ulisses de Oliveira - PRS; Leopoldo Besson - PMDB; Luiz Tadeu Leite - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Mário de Oliveira - PTR; Maurício Campos - PL; Nei Jabur - PMDB; Odealdo Leão - Bloco; Osmânia Pereira - PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos - PSDB; Paulo Lelgado - PT; Paulo Heslander - PTB; Pedro Tassis - PMDB; Romel Anísio - Bloco; Samir Tannus - PDC; Sandra Starling - PT; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Tilden Santiago - PT; Wagner do Nascimento - Bloco; Wilson Cunha - PTB; Zaire Rezende - PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos - PMDB; Etevalda Grassi de Menezes - PMB; João Baptista Motta - PSDB; Jones Santos Neves - PL; Jório de Barros - PMDB; Nilton Batano - PSC; Paulo Hartung - PSDB; Rita Camata - PMDB; Roberto Valadão - PMDB; Rose de Freitas - PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral - PTB; Álvaro Valle - PL; Artur da Távola - PSDB; Benedicta da Silva - PT; Carlos Alberto Campista - PL; Carlos Santana - PT; César Maia PMDB; Cidinha Campos - PDT; Flávio Palmeira da Veiga - Bloco; Francisco Dornelles - Bloco; Jair Bolsonaro - PDC; Jamil Haddad - PSB; Jandira Feghali - PC do B; José Egydio - Bloco; Laerte Barros - Laprovita Vieira - PMDB; Lysâneas Maciel - PDT; Márcia Cibilis Viana - PDT; Marino Clinger - PDT; Miro Teixeira - PDT; Paulo Almeida - PTB; Paulo Portugal - PDT; Paulo Ramos - PDT; Roberto Jefferson - PTB; Sandra Cavalcanti - Bloco; Sérgio Arouca - PCB; Sidney de Miguel - PV; Simão Sessim - Bloco; Vivaldo Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT.

São Paulo

Alberto Goldman - PMDB; Alberto Haddad - PTR; Aldo Rebelo - PC do B; Aloizio Mercadante - PT; André Benassi - PSDB; Ary Kara - PMDB; Beto Mansur - PDT; Cardoso Alves - PTB; Cunha Bueno - PDS; Diogo Nomura - PL; Edevaldo Alves da Silva - PDS; Eduardo Jorge - PT; Ernesto Gradelha - PT; Euclides Mello - Bloco; Fábio Feldmann - PSDB; Fabio Meirelles - PDS; Florestan Fernandes - PT; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Hélio Bicudo - PT; Hélio Rosas - PMDB; Jorge Tadeu Maldan - PMDB; José Cicote - PT; José Dirceu - PT; José Genoino - PT; José Serra - PSDB; Jurandyr Paixão - PMDB; Koyu Iha - PSDB; Luiz Carlos Santos - PMDB; Luiz Gushiken - PT; Magalhães Teixeira - PSDB; Manoel Moreira - PMDB; Marcelino Romano Machado - PDS; Marcelo Barbieri - PMDB; Pedro Pavão - PDS; Ricardo Izar - PL; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Tuma - PL; Solon Borges dos Reis - PTB; Tadashi Kuriki - Bloco; Tídei de Lima - PMDB; Tuga Angerami - PSDB; Ulysses Guimarães - PMDB; Vadão Gomes - Bloco; Valdemar Costa - PL; Walter Nory - PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; João Teixeira – PI; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; Décio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Ronaldo Caiado – SP; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – PST; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Marilu Guimarães – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares – PST; Edi Siliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Ivanio Guerra – Bloco; Jooni Varisco – PMDB; Luiz Carlos Hauly – PST; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PST; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Hugo Biehl – PDS; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainarui – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra aos oradores inscritos para o período de breves comunicações, deseja esclarecer à Casa que recebeu na tarde de hoje ofício assinado pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o nobre Senador Ronaldo Aragão.

S. Ex^a diz no ofício:

OFÍCIO N° P-319/91 — CMPOPF

Brasília, 14 de dezembro de 1991

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o adiamento por 24 (vinte e quatro) horas para votação do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 26/91-CN, referente à Proposta Orçamentária para 1992, em Sessão do Congresso Nacional.

A referida solicitação se deve ao atraso da análise da matéria, tendo em vista, principalmente, o elevado número de emendas apresentadas, bem como ao acúmulo de Projetos de Lei de Créditos Adicionais, enviados sucessivamente pelo Poder Executivo no final da presente Sessão Legislativa, para deliberação desta Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente.

Desejo comunicar à Casa que, tendo recebido, além do ofício, a visita do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Presidência, com o constrangimento evidente, mas reconhecendo a justeza da postulação, assinou prazo de 24 horas para que venha a plenário, para discussão, o parecer da Comissão à proposta orçamentária do exercício de 1992. Portanto, deferida esta solicitação pela Presidência, convoca-se, desde já, para amanhã, às 18 horas, domingo, sessão do Congresso Nacional para a apreciação da Proposta Orçamentária para 1992.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na Comissão Mista de Orçamento, as várias Lideranças e os membros da Comissão de uma maneira geral, durante todo esse processo trabalhoso e difícil de avaliação do Orçamento, têm enfatizado a necessidade de que a comissão tenha o mínimo de tempo para analisar o que se vai votar.

Então, ouvindo a declaração, fiquei preocupado. Se amanhã o relatório chegar à Comissão de Orçamento ao meio-dia, às 13 horas ou às 15 horas, vamos votar, sem olhar, um imenso relatório com emendas que estão sendo feitas neste momento? É praticamente impossível.

Faço, neste momento, a reivindicação que considero justa: que os membros da comissão, recebendo o relatório, tenham o prazo, de praxe, de pelo menos 24 horas para analisá-lo. Logo em seguida, ele seria votado na comissão e viria ao plenário com o respaldo de uma análise, na comissão, sensata e aprofundada, o que vai facilitar em muito a votação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Eduardo Jorge, a Presidência entende que as razões que V. Ex^a invocou são ponderáveis.

Os 120 membros da Comissão de Orçamento desejam debater, debruçar-se sobre o relatório final e conclusivo do Líder Ricardo Fiúza, Relator desta proposta orçamentária.

Mas fica no espírito da Presidência e, muito mais do que na Presidência, na composição geral do Plenário, a mesma expectativa. O Plenário deseja conhecer o relatório da Comissão de Orçamentos e Planos Plurianuais. Daí por que, convocando sessão para amanhã às 18 horas, a Presidência confia em que, de 11 horas às 18 horas, os membros da Comissão de Orçamentos se debrucem sobre o relatório do Deputado Ricardo Fiúza. Assim, na hora já aprazada, daremos início à apreciação desta matéria, que é de inquestionável relevância para o País, ainda mais porque a sua apreciação terá que se processar até a meia-noite da próxima segunda-feira, dia 16, término, portanto, da atual sessão legislativa.

O Sr. Paulo Hartung — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES.) Sem revisão do orador. Pela ordem. — Sr. Presidente, sobre o mesmo assunto, só queremos informar a este Plenário que, no final de semana passado, a Comissão de Orçamento teve que tomar uma decisão extremamente difícil. Nós tínhamos seis mil destaque protocolados. Procuramos as Lideranças partidárias e fizemos um acordo para que todos os destaque fossem retirados, no sentido de viabilizar a discussão do parecer do Relator na Comissão.

Por isso quero aqui reiterar o alerta feito pelo Deputado Eduardo Jorge, no sentido de que a Comissão reivindique, como é de direito, que a apreciação do relatório do Deputado Ricardo Fiúza seja feita no âmbito da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Isso é da maior importância. Não teremos como fazê-lo em menos de 24 horas, porque precisamos analisar criteriosamente o trabalho do Deputado Ricardo Fiúza.

Por isso esta declaração, que corrobora as colocações feitas anteriormente, inclusive por V. Ex^a

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Paulo Hartung, a Comissão reivindica o prazo que me parece justo.

A Constituição é imperativa, porém, no que diz respeito ao termo da sessão legislativa e, portanto, preponderaria, sobrelevaria o interesse da própria Comissão, que é também o meu interesse, a norma constitucional clara e explicitamente definida na Lei Maior do País.

Então, o apelo que fiz há poucos instantes ao Presidente da Comissão, Senador Ronaldo Aragão, foi no sentido de que a Comissão, que tem trabalhado tão infatigavelmente, adentrando as madrugadas, para apreciar o Orçamento e essa plethora de créditos suplementares chegada aqui ao Congresso Nacional, urgencie, tanto quanto lhe seja possível, nesse prazo de 24 horas que se exauriria amanhã às 18 horas, o exame do Relatório Fiúza para possibilitar ao Congresso Nacional, amanhã, domingo, iniciar a discussão dessa proposição.

Evidentemente, se nós nos defrontarmos com uma dificuldade intransponível às 18 horas de amanhã, a Presidência reserva-se o direito de, no momento próprio, deliberar em torno das dificuldades que possam surgir no âmbito da Comissão de Orçamento.

Tenho o maior respeito pelo trabalho sério que a Comissão vem realizando; já homenageei neste mesmo plenário o Presidente Ronaldo Aragão, o Relator Ricardo Fiúza, o Vice-Presidente Sérgio Gaudenzi e os demais membros da Mesa da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Mas é do meu dever, diante do prazo previsto na Carta Magna, tudo fazer para que, até a meia-noite de segunda-feira, tenhamos apreciado, discutido amplamente e votado conscientemente pelo Plenário o parecer geral do Relator Ricardo Fiúza.

O Sr. Ronaldo Aragão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Presidente da Comissão, Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, a razão do envio do ofício a V. Ex^a, pedindo a prorrogação por 24 horas, decorreu da informação recebida por esta Presidência, de que o relatório do Deputado Ricardo Fiúza seria entregue amanhã pela manhã. E teríamos, então, um prazo, não o habitual da Comissão, acordado entre as Lideranças, para que pudesse ser examinado o que o Relator estava entregando. Essa foi a razão do pedido feito a V. Ex^a através do ofício que enviamos à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a, realmente, deixou isso muito claro, mas a Presidência não pode deixar de convocar para amanhã, às 18 horas, sessão do Congresso Nacional com este objetivo. Se a própria Comissão exige para si um prazo razoável que lhe permita, depois de conhecer os relatórios parciais, a manifestação final e conclusiva do Relator Ricardo Fiúza, maiores razões devem ser invocadas pelo Plenário de que não se lhe pode subtrair um prazo menor do que a própria Comissão reivindica para os seus ilustres integrantes. É, portanto, para a Mesa, uma situação extremamente delicada, a Comissão reivindicando o prazo e o Plenário, também, desejando conhecer os termos, os números, enfim, tudo aquilo que possa integrar o relatório da Comissão de Orçamento, a cargo, hoje, do Líder Ricardo Fiúza.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho duas emendas que considero da mais alta importância no Orçamento da União. A primeira refere-se ao Museu Republicano, na cidade do Rio de Janeiro, e a segunda ao Memorial JK, aqui em Brasília. Afinal, nos últimos 65 anos, somente o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, tendo sido eleito presidente civil, conseguiu a façanha de terminar o seu mandato. Então, estou alocando recursos ao Memorial JK, que passa por dificuldades.

Como só teremos o parecer do Relator amanhã às 11 horas, a minha pergunta a V. Ex^a é: Caso não tenha sido atendido no parecer do Relator, como devo processar para pedir destaque na votação? É apenas um requerimento do Congressista? E a que horas deve ser feito? Ou se tem que contar, também, com o apoioamento de um ou mais Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência responde a V. Ex^a que, após a discussão do Orçamento, e antes de se iniciar o processo de votação, V. Ex^a, Parlamentar dos mais experimentados e competentes desta Casa, encaminhará à Mesa os pedidos de destaque. Então, naquele momento, procederemos à apreciação dos destaques de V. Ex^a e, quem sabe, de outros que poderão surgir após conhecido o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a mesmo confirmou que tem conhecimento do trabalho exaustivo que foi realizado na Comissão Mista de Orçamento pelo longo espaço de mais de 30 dias, quando os 1.100 autores parciais, que foram 67, tiveram que se debruçar sobre o absurdo de setenta e tantas mil emendas.

Esse trabalho todo será concluído com a análise do Relatório-Geral, que ainda não foi entregue. A ação final que a Comissão de Orçamento deseja, para coroar todo o seu trabalho, está na dependência da entrega desse relatório. É lógico que se ele for entregue cedo, a comissão trabalhará o dia todo para concluir os estudos e fazer jus a tudo que realizou durante estes 30 dias, mas ela depende da entrega desse relatório-geral na comissão.

V. Ex^a, como sempre fez durante toda a sua vida pública, está atento a esses fatos, pois testemunhou-os há pouco. Estou certo de que realizaremos esse trabalho.

No entanto, se isso não for possível, pela não entrega, dentro do prazo, do relatório-geral, tenho certeza absoluta que V. Ex^a usará os poderes de que dispõe para convocar o Congresso na terça ou quarta-feira, depois do dia 16, para que este exerça a função que é própria da Comissão, de análise final, para que tudo de transparente que foi realizado até agora seja confirmado nesse ato final.

Tenho certeza absoluta, nem precisaria lembrar, de que V. Ex^a agirá nesse sentido, como tem feito em toda a sua vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Hélio Rosas, agradeço as referências magnâimas de V. Ex^a à atuação do Presidente. Buscarei compatibilizar o desejo dos membros da Comissão de Orçamento com o prazo previsto na Constituição.

Até este momento não cogitamos, e não poderíamos fazê-lo por antecipação, de convocar o Congresso, pois não se exauriu ainda o prazo que a Constituição a ele confere para a apreciação dessa matéria.

V. Ex^a, que é um dos mais atuantes parlamentares desta Casa, pode ficar absolutamente tranquilo de que a Presidência haverá de encontrar um meio de ajustar as suas decisões ao imperativo da Lei Magna brasileira.

O Sr. Victor Facioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é possível que ..

V. Ex^a já tenha anunciado a pauta desta sessão, e eu, participando de reuniões paralelas, não tenha tomado conhecimento. Peço escusas se esse esclarecimento já foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, a nossa intenção era a de tomar conhecimento, hoje, do Relatório Ricardo Fiúza, para que se processasse a discussão do parecer à Proposta Orçamentária para 1992. Entretanto, o Presidente da Comissão, Senador Ronaldo Aragão, invocando em seu pronunciamento argumentos que a Mesa considerou procedentes e até insuperáveis em razão das dificuldades ainda remanescentes, levou-a a concordar em adiar para amanhã, domingo, às 18 horas, uma sessão do Congresso Nacional, quando se iniciaria a discussão do Relatório Ricardo Fiúza e dos créditos suplementares, que estão sendo votados no âmbito da Comissão.

O SR. VICTOR FACCIONI — Pergunto a V. Ex^a se esses créditos suplementares não poderiam ser votados nesta sessão?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Claro.

O SR. VICTOR FACCIONI — Já que estamos aqui, todos deixaram de viajar para ficar no esforço concentrado, não havendo a matéria do Orçamento para ser apreciada neste momento, quem sabe poderíamos ganhar tempo votando os créditos suplementares?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Victor Facioni, essa é a intenção da Mesa, e tanto isso é verdade que após a manifestação dos oradores do período de breves comunicações, desejo consultar a todas as Lideranças se expressam a sua anuência para que seja essa a condução da Ordem do Dia da presente sessão.

Recolho, por antecipação, a manifestação favorável de V. Ex^a a essa idéia.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu, até de forma constrangida, porque sei da ânsia de todos os que aqui estão desde as 8 horas querendo votar, sou obrigado a contraditar o Líder do PDS e a dizer que o Partido dos Trabalhadores não concorda. O Partido dos Trabalhadores vai querer que a Constituição seja cumprida, que os vetos sejam apreciados primeiro, e só depois os créditos suplementares.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a deseja que os vetos sejam apreciados hoje?

O SR. EDUARDO JORGE — Exatamente. E vou explicar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O argumento de V. Ex^a tem respaldo da Constituição.

O SR. EDUARDO JORGE — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Então, vamos processar, antes dos créditos suplementares, a apreciação dos vetos presidenciais.

O primeiro deles ao art. 18.

O SR. EDUARDO JORGE — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa cumprirá a solicitação de V. Ex^a

O SR. EDUARDO JORGE — Sr. Presidente, quero só concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Havendo entendido que não se processara uma articulação perfeita entre as Lideranças em torno de uma matéria que envolve o interesse de milhares ou milhões de aposentados, a Presidência adotou uma posição que a direcionaria para uma pré-cautela em torno da votação dessa matéria.

Mas se essa é a intenção de V. Ex^a, reiterada hoje, e foi a mesma de ontem, o que mostra a coerência de V. Ex^a, vou me dobrar à solicitação de V. Ex^a. Não vejo no plenário, ainda, um quorum expressivo que garanta a apreciação dessa matéria. Mas V. Ex^a certamente terá feito uma aferição das tendências do Plenário e eu não posso deixar de cumprir aquilo que é uma norma constitucional. Que prevaleçam os vetos sobre as demais matérias.

Vamos proceder à votação do voto.

Srs. Parlamentares, a orientação da Bancada para o art. 18, que é um voto presidencial. O PT vai votar contra o voto. Não é essa a manifestação de V. Ex^a?

O Sr. Eduardo Jorge — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o PT vai encaminhar pela derrubada do voto. Porém, vamos nos declarar em obstrução. E qual é o sentido dessa obstrução? Da mesma forma que a posição de V. Ex^a tem uma lógica cristalina, a minha também tem. A minha obstrução, colocando os vetos inclusive à frente dos créditos suplementares, é apelar para o Governo, através das suas Lideranças, para que negocie com os Partidos de Oposição a derrubada desse art. 18, ou mesmo, abrindo mão — não estou querendo ser intransigente —, à negociação de uma alternativa. É esse o sentido.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa posição também tem uma lógica. É pela derrubada do voto, e nós nos declaramos em obstrução. Não iremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai adotar aquele procedimento regimental cabível, consignando a presença daqueles que no plenário devem votar a matéria, e, se não o fizerem, computaremos a presença para o quorum respectivo. Portanto, a Mesa, no final da Sessão Legislativa, até hoje com uma tolerância que extrapola todos os limites de compreensão, vai tentar defender, neste instante, a prerrogativa de submeter as matérias ao exame do Plenário. A Presidência, embora reconheça a legitimidade da obstrução, inadmite a presença em plenário daqueles que se proclamarem em tal procedimento. Portanto, os Srs. Parlamentares que estiverem em obstrução deixem o plenário; pois, estando em plenário, computarei a presença. A Secretaria-Geral da Mesa inicia, neste momento, portanto, a computação dos que estão em plenário para que dimensionemos se há ou não quorum para a apreciação destas matérias. Antes de iniciar a votação, a Presidência pede desculpas ao grande Senador Eduardo Suplicy — uma das grandes expressões do Parlamento brasi-

leiro — que aguarda já há algum tempo o diálogo entre a Mesa e alguns também destacados Líderes desta Casa.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quero, inicialmente, referir-me ao previsto no § 1º do art. 79 do Regimento Interno da Câmara, que diz: “A Bíblia Sagrada deverá ficar, durante todo o tempo da sessão, sobre a Mesa, à disposição de quem dela quiser fazer uso”. E, portanto, gostaria de fazer uso, neste momento, de trecho da Bíblia Sagrada, na medida em que este trecho tem grande relevância para fato histórico que está por acontecer no Congresso Nacional. Será precisamente na próxima segunda-feira, a primeira vez em que o Senado Federal irá examinar um projeto de lei de iniciativa do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal. Refiro-me ao Projeto de Lei nº 80, que cria no Brasil o Programa de Garantia de Renda Mínima, através do Imposto de Renda Negativo. Este projeto, apresentado em abril, foi intensamente discutido no Senado. Todos os Srs. Senadores estão conscientes de sua importância e quase todos têm registrado a sua relevância, os seus aspectos positivos. E essa reação favorável tem-se verificado em todos os partidos, em alguns até atingindo a unanimidade de seus membros. Naqueles partidos que apoiam o Governo, inclusive, tenho ouvido o compromisso de que, por serem favoráveis, votarão pela aprovação do projeto. Tal projeto garante um complemento a todos aqueles que não recebem um mínimo de rendimento no Brasil, hoje equivalente a 120 mil cruzeiros mensais. Tal teoria tem sido defendida, não apenas na literatura, por alguns dos maiores economistas da atualidade, muitos deles laureados com o Prêmio Nobel de Economia, tais como Milton Friedman, James Tobin, Robert Solo e John Galbraith; mas, também segundo D. Luciano Mendes de Alteor do projeto — na própria Bíblia Sagrada.

A proposição do projeto está há muito tempo justificada e defendida, com muita clareza, na Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios. Vou ler exatamente o trecho em que São Paulo defende o projeto que cria o Programa de Garantia de Renda Mínima.

No cap. 8, versículos 9 a 15, está dito:

“9. Pois conhecéis a graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, que, sendo rico, se fez pobre por amor de vós, para que pela sua pobreza vos tornásseis ricos.

10. E nisto dou minha opinião; pois a vós outros que desde o ano passado principiastes, não só a prática, mas também o querer, convém isto:

11. completai agora a obra começada, para que, assim como revelastes prontidão no querer, assim a leveis a termo, segundo as vossas posses.

12. Porque, se há boa vontade, será aceita conforme o que o homem tem, e não segundo o que ele não tem.

13. Porque não é para que os outros tenham alívio, e vós, sobrecarga; mas para que haja igualdade,

14. suprindo a vossa abundância no presente a falta daqueles, de modo que a abundância daqueles venha a suprir a vossa falta, e assim haja igualdade,

15. como está escrito:

O que muito colheu, não teve demais; e o que pouco, não teve falta.”

Assim, podemos concluir que esta proposição tem um sentido realmente humanitário. É uma proposição que guarda semelhança com aquela que foi aprovada, praticamente de forma unânime, pelo Congresso Nacional da França e tornada lei pelo Presidente François Mitterrand, em 1º de dezembro de 1988, o projeto de lei que criou naquele país a renda mínima de inserção.

Gostaria de reiterar o apelo que faço, em especial à Liderança dos Partidos do Governo — ao Senador Marco Maciel, do PFL, e ao Senador Ney Maranhão, do PRN — e aos Partidos que tantas vezes têm estado junto com o Governo — o PDS, o PDC, o PTB —, para que, unindo forças com o PMDB, PDT, PSDB e PSB, venham a apoiar esta proposta do Partido dos Trabalhadores.

Gostaria, em especial, de esclarecer que o Governo Federal, no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, teve a oportunidade de estudar em detalhe a proposição. O Senador Marco Maciel tem dito a alguns Senadores que é algo que vai custar muito caro: cerca de 3% do Produto Interno Bruto. Sim, é verdade. Mas o projeto dá flexibilidade ao Poder Executivo de cortar no Orçamento as despesas de programas que, muitas vezes, nominalmente, voltados aos mais pobres, na sua maioria não chegam a beneficiar os mais carentes de nossa sociedade. É um projeto que irá substituir tais programas com muito maior eficiência. Gostaria de reiterar que, uma vez aprovado este projeto pelo Senado Federal na próxima segunda-feira, o mesmo será enviado para a Câmara dos Deputados, onde os Srs. Deputados poderão, com o devido cuidado e com o vagar necessário, estudá-lo, aperfeiçoá-lo. E, em diálogo com o Governo, ao longo de 1992 — especialmente durante o primeiro semestre —, modifícalo, até que possamos — na minha previsão, antes da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias — apreciá-lo e aprová-lo ao longo do primeiro semestre, de tal maneira que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento de 1992, já possamos prever o Programa de Garantia de Renda Mínima para iniciar a sua vigência em 1º de novembro de 1993.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, da preocupação que temos não só com o trabalho parlamentar, mas com a imagem do Congresso Nacional lá fora, com a imagem da Câmara dos Deputados. Este Parlamento trabalhou muito este ano, mas não há o reconhecimento da sociedade a respeito. Votamos várias matérias importantes, principalmente no começo do segundo semestre, e ainda continuamos com um grande desgaste perante a opinião pública.

Sr. Presidente, foi-nos solicitado permanecer sexta-feira em Brasília — éramos 401 deputados na noite de sexta-feira; foi-nos solicitado permanecer em Brasília no sábado — aqui estamos cumprindo o nosso dever. Hoje, sábado, 396 deputados compareceram à Casa pela manhã, à tarde e à noite. Nós que chegamos aqui às 9h30min, estamos há quase 12 horas ininterruptas dentro deste plenário — 396 deputados cumprindo o seu dever!

Sr. Presidente, lamentavelmente, não se votou hoje a matéria objetiva; isso causou uma decepção muito grande

a alguns, e a muitos frustração pelo tempo perdido. Não adianta culpar o Colégio de Líderes, não adianta culpar o andamento do processo legislativo; a verdade é que não se votou.

Para surpresa nossa, e até mais uma decepção, o Relator da Comissão de Orçamento pediu-nos mais 24 horas; isso significa uma prorrogação para amanhã à noite e, mais grave, sem o conhecimento da Comissão de Orçamento; não se vai votar no plenário; vai-se empurrar.

Portanto, Sr. Presidente, não vamos aceitar que, para a opinião pública, venha a imprensa dizer que os deputados não trabalharam no fim de semana. Trabalharam sim! Tivemos aqui a presença de 400 deputados ontem e 400 deputados hoje. Mas, não se votando, cria-se uma frustração, gerando uma decepção para muitos, para aqueles de primeiro mandato principalmente, o que não é o meu caso. Acreditamos que amanhã o **quorum** diminua, e segunda-feira tenhamos uma presença menor ainda.

Portanto, apelo ao Colégio de Líderes, às Lideranças para que busquem o acordo, busquem o entendimento sobre todas as matérias pendentes porque não se vai votar nada mais a não ser por acordo, pois o **quorum** vai cair. Não venham culpar os Parlamentares, a imprensa que gosta de deturpar os fatos, a Mesa ou qualquer pessoa.

Os deputados foram chamados a cumprir o seu dever e aqui estiveram na sexta-feira o dia inteiro, no sábado o dia inteiro e aqui estarão amanhã, domingo.

A responsabilidade não é nossa, pois cumprimos nosso dever! (Muito bem!)

O SR. JOÃO ROSA — Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOÃO ROSA (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, salvo melhor entendimento, este Deputado teve a impressão de que V. Ex^a, provocado pelo nobre Líder do PT, em exercício, naquele instante, imediatamente se manifestou no sentido de colocar em apreciação os vetos, e deu a palavra ao Líder do PT para encaminhar a votação, que se manifestou pela obstrução. Depois V. Ex^a deu a palavra ao nobre Congressista Eduardo Suplicy para breve comunicação. Nossa indagação é a seguinte: Estavam em processo de votação de veto ou não?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É procedente a inquirição de V. Ex^a, cuja tradição e prestígio conheço. A intenção, para cumprir a reclamação do Congressista Eduardo Jorge, foi proceder à votação dos vetos e não dos créditos suplementares como a Mesa, naquele primeiro momento, mencionou. Agora, não posso, porque as inscrições foram aceitas pela Secretaria da Mesa, subtraídos dos inscritos a prerrogativa de falar no período de Breves Comunicações, a não ser que os interessados, os inscritos, os Srs. Congressistas Aloísio Vasconcelos, Cunha Bueno, Cardoso Alves, José Thonaz Nonô e Paulo Ramos desistam da palavra, atendendo ao apelo de V. Ex^a e ao meu próprio.

O SR. JOÃO ROSA — Paraceu-me, Sr. Presidente, que V. Ex^a já havia encaminhado o processo de votação. Essa foi a nossa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Informo a V. Ex^a que anunciei que se faria a votação na sessão de hoje,

para dirimir a dúvida sobre a Ordem do Dia a fazer ao Plenário.

O erador seguinte é o Congressista Cardoso Alves. A Presidência indaga de S. Ex^a se desiste ou mantém a inscrição.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP.) — Desisto, Sr. Presidente; atendo o plenário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra, nobre Congressista Cardoso Alvez, que esta Casa habituou-se a aplaudir V. Ex^a quando fala, e hoje aplaude o seu silêncio. A Mesa também aplaude o silêncio de V. Ex^a (Risos.)

O SR. CARDOSO ALVES — Mas não posso falar, Sr. Presidente, é uma questão de delicadeza. A Mesa se mostra tão eficiente com uma Ordem do Dia pronta, os Srs. Congressistas estão ávidos para votar, como é que vou falar? Não posso falar! (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Congressista José Thomaz Nonô, V. Ex^a desiste da inscrição?

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sr. Presidente, desisto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Congressista Paulo Ramos, V. Ex^a desiste da inscrição?

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ) — Sr. Presidente, na oportunidade, peço a V. Ex^a a transcrição, nos Anais do Congresso Nacional, do editorial do *Jornal do Brasil* e da nota do Presidente do PDT, publicada nos jornais de hoje.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO RAMOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sábado, 14-12-91
VÍCIOS CAMUFLADOS

Diante de campanhas sistemáticas e desproporcionais, desencadeadas em nome da moral, do civismo e dos bons costumes, o brasileiro sente logo o perfume do filisteísmo. Quando vê, então, que o surto ético é fabricado e pilotado por quem tem o hábito ostensivo de lucrar com suas mais que esporádicas virtudes, ele espreme os lábios, aperta os olhos e pergunta: O que está por trás disso?

Não que a virtude inexista no Brasil. Ninguém em sã consciência duvidou das motivações do dr. Sobral Pinto, quando o ilustre advogado questionou nos tribunais os métodos do Estado Novo e da ditadura militar. Nem teve dúvida, quando Dom Eugênio Sales deixou de rezar a missa de Pascoa na Ilha Grande para protestar contra as denúncias de torturas contra presos.

Mas isso não é a regra, são exceções. O comum é o derrotado na concorrência exigir lisura, na base do “para os amigos tudo, para os inimigos justiça”. Ou o chapa branca virar Catão, quando as tetas do poder escapam do seu alcance. Ou ainda, o cúmplice do autoritarismo e da arbitrariedade transformar-se em inspetor Javert, quando não mais consegue manipular um poder legitimamente eleito e constituído. Nestes casos é que se pergunta: “O que estará por trás disso”?

Na segunda-feira, antes de embarcar para a Itália, o presidente Collor teve tempo para dizer claramente o que todo mundo anda suspeitando em voz baixa. Que o tiroteio dirigido contra seus ministros, na verdade, é dirigido contra ele. Que o fogo de barragem contra os Ciacs visa ao Brizola e o entendimento cordial que o governador mantém com o presidente, abertamente aprovado pelo povo do Rio de Janeiro.

Collor disse também que as acusações contra Alceni Guerra não foram provadas, mostrou-se favorável a uma apuração rigorosa dos fatos e avisou que ficaria muito surpreso se seu ministro viesse a ser implicado diretamente. Na verdade, o que está comprovadamente errado é o hábito muito brasileiro de predar o governo nas licitações públicas, prática aperfeiçoada na estufa silenciosa do regime militar e oficializada nos cinco anos de José Sarney.

O grande erro não são os Ciacs, mas sim a formação de um monopólio no Brasil, impensável em países civilizados, e cuja ascensão e queda acompanha de perto o apogeu e a decrepitude do autoritarismo entre nós. Ciacs e Cieps são alvos do conservantismo, não porque sejam caros, mas porque educam. E essa gente é inimiga fígada da educação.

E quando o povo pergunta — o que estará por trás disso? —, o governador Leonel Brizola, que já viu uma galeria de presidentes brasileiros tornados refens, porque não quiseram aceitar a proteção mafiosa dos desestabilizadores profissionais, tem a resposta na ponta da língua. Para ele, tudo isto provém da decepção dos que não conseguiram colocar o governo Collor dentro de seus interesses.

É evidente que Fernando Collor não é José Sarney. Collor recebeu 35 milhões de votos numa eleição de dois turnos. A primeira depois de 30 anos. É presidente legítimo e legitimado, comandante supremo e incontestado das Forças Armadas. É ele quem escolhe seus ministros, não o governador da Bahia. Sarney não foi eleito nem indiretamente, pois recebeu o mandato de mão beijada com a morte de Tancredo Neves. Depois, gastou um ano tentando espichá-lo, distribuindo canais de televisão.

E agora volta o estilo estridente e **self-righteous** da banda de música. Esta música é conhecida dos brasileiros. Ela entoou o suicídio de Vargas, encurralou Jânio quando este desobedeceu seus compassos, serviu de fundo para cassar Juscelino e para o enterro da Frente Ampliada. Ela é a marcha fúnebre da democracia. Ao lado do caixão, vão os virtuosos que lucram com suas virtudes, os que faturam com regimes fechados, os que semeiam a bagunça e não hesitam em conspirar a majestade de um presidente eleito pelo sufrágio universal, só para preservar seus negócios e interesses.

São eles que estão por trás. Os patriarcas outonais **demodés**, os nostálgicos dos **impeachment** de algibeira, os que crescem na sombra e enriquecem nos bastidores, os manipuladores de idéias e desejos, os títeres de controle remoto, os justos veríssimos, os falsos moralistas e desafetos da democracia, regime que sempre torna difícil o dinheiro fácil. Já se disse que o Brasil está mudando, mas esta gente não gosta disso. Neles, como disse La Rochefoucauld, as virtudes freqüentemente não passam de vícios disfarçados.

TRANSCRITO DO *Jornal do Brasil*

Leonel Brizola — XXI

Tornou-se uma necessidade a retomada destas publicações. Precisamos intervir e apresentar nossas razões e argumentos, para que, afinal, muitas questões venham a ser colocadas nos seus devidos termos. Vivemos — o PDT e todos os que apóiam a nossa causa — o desafio de manter espaços, através dos quais nos expressamos, para que a população disponha de todos os elementos para formar o seu julgamento.

REDE GLOBO: UM PODER PARALELO

A Rede Globo, que nasceu, cresceu e se transformou num império à sombra dos governos do período autoritário, fazendo do servilismo à ditadura um dos métodos de seu enriquecimento, com enormes verbas publicitárias e muitos negócios rendosos, tornou-se, agora, o centro de uma flagrante conspiração política contra a estabilidade democrática. Esta é a conclusão lógica a que qualquer pessoa de bom senso chega, diante da inominável campanha que o Sr. Roberto Marinho ordenou que se desfechasse contra o Ministro Alcenio Guerra e, especificamente, contra o programa dos Ciacs. Os mais nobres espaços da Globo, todos os dias, estão sendo dedicados a uma impiedosa e perversa tentativa de desmoralização política e de aniquilamento do primeiro governo eleito depois de quase 30 anos, neste País. Não se trata de informação, de crítica, mas de montagens, de calúnias, de mistificações e prejuízos.

Diante do poderio da Globo, os demais órgãos de comunicações, salvo algumas exceções, deixam-se levar pela "onda" e, por toda parte, ressoam os ecos do tonitroante *diktat* do Sr. Marinho. E o que quer? Está claro como dois e dois são quatro. O que o Sr. Roberto Marinho exige é simplesmente o mando absoluto sobre este País. Quer, através da intimidação, da demonstração de força, transformar o Presidente da República em seu vassalo, colocá-lo de joelho, fazê-lo entender e aceitar que quem manda neste País, de fato, é ele, Marinho. Ele, o imperador da Globo, é o chefe de um verdadeiro poder paralelo, ilegítimo, espúrio, de um governo acima do próprio governo, que dita tudo o que quer e o que não quer.

O império nunca denunciou as bandalheiras da dívida externa, as obras faraônicas e suas polpudas comissões; aplaudiu a Transamazônica, as usinas nucleares e outros desperdícios do gênero. Por que, agora, se volta contra os Ciacs, um projeto de escolas públicas relativamente modesto frente às imensas carências educacionais do nosso País? Por que só invocam defeitos e condenam esses parcos investimentos em escolas dignas, quando defendem a entrega de bilhões e bilhões de dólares, sem nenhum proveito, em função da dívida externa? Por que, se cantam loas a tantas malfadadas transferências para o exterior, que chegam ao paroxísmo de comprometerem o Brasil com a recessão, o desemprego, com o aumento ainda maior dos níveis de miséria da população?

A Rede Globo e seu dono e chefe não traem sua natureza. Eles são hostis a um programa de construção de escolas porque são inimigos da educação. Hoje estão contra os Ciacs como ontem, com Moreira, tudo fizeram para destruir os Cieps. Precisam, para conservar e aumentar ainda mais seu poder e sua fortuna, que o povo brasileiro viva mergulhado na ignorância, que seja presa fácil de seu império de comunicação. Querem que a população, simplesmente, trabalhe muito e por salários vis e, à noite, se hipnotize com seu mundo de ilusões e fantasias, aceitando a tudo passivamente. Só o que lhes importa é manter cativos os milhões e milhões de homens e mulheres, sejam quais forem os métodos necessários para isto, mesmo que tudo resulte nas mais danosas consequências para o País e para o povo brasileiro.

A Rede Globo passou a ser um fator corrosivo dos valores morais e culturais desta Nação e, até mesmo, a um mínimo de convívio social civilizado neste País. É, isto sim, uma escola de descarrinhos, de perversão e de violência. Quem teve a

oportunidade de andar pelo mundo, pôde observar que, em nenhuma nação que se preze existem emissoras de televisão que, mesmo de longe, se assemelham às perversidades, à brutalidade, e até à apologia dos comportamentos anti-sociais que a Globo apregoa todos os dias. Observem que o crescimento da violência e da criminalidade no Brasil coincide com o desenvolvimento da Rede Globo. Qual de nós, no íntimo, não se perguntou ainda o que será de nossos filhos e de nossos netos, submetidos todos os dias, todo o tempo, a este bombardeio impiedoso, que destrói a consciência, a identidade e até mesmo a capacidade de pensar e decidir livremente?

As coletividades humanas, acima de tudo, têm um intangível instinto de sobrevivência e é essa lucidez inata que tem permitido ao povo brasileiro identificar e resistir aos seus inimigos históricos. Sabe e sente que, a prevalecer este monopólio, seu futuro estará irremediavelmente comprometido. Não haverá outro destino para nossa gente senão o de continuar como servos do mundo dos ricos e poderosos, escravizados pela miséria e pelo atraso, prisioneiros de nossa própria inviabilidade.

Em nome de nossa própria existência como nação, em nome dos legítimos direitos e aspirações do povo brasileiro, é preciso enfrentar este polvo de mil tentáculos que a tudo e a todos pretende submeter e dominar. Quem fraquejar diante dele não terá outro fim senão a própria destruição ou a vassalagem humilhante.

Leonel Brizola
Governador do Estado
do Rio de Janeiro
MANDADO PUBLICAR PELO PDT"

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^as. e Srs. Congressistas, a cidade de Barcelona, na Espanha, prepara-se para sediar, no próximo ano de 1992, mais uma Olímpiada. O fato vem merecendo destaque na imprensa internacional. Divulga-se o evento e, ao mesmo tempo, informa-se dos aspectos turísticos de Barcelona, que, com isto, começa desde logo a rebeber os benefícios pelos grandes investimentos já realizados visando ao extraordinário evento esportivo.

O Comitê Olímpico Internacional — COI, tem por norma, Sr. Presidente, escolher, com a antecedência de seis ou sete anos, as sedes de Olímpíadas. Assim, a de 1996 será realizada em Atlanta, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo que, logo após à de 1992, será escolhida a sede da Olímpiada do ano 2000.

Faço este registro, Sr. Presidente, para manifestar o meu apoio aos desportistas de Brasília que corajosa e heroicamente estão lançando a candidatura de nossa Capital para sediar a Olímpiada do ano 2000.

Outras grandes cidades do mundo estão fazendo o mesmo. Brasília é a única da América do Sul a pretender sediar o evento. Jamais qualquer Olímpiada foi realizada no Continente Sul-Americano. Isto dá à referida candidatura o privilégio da simpatia de boa parcela dos membros do Comitê Olímpico Internacional, que estão motivados por completar o ciclo universal de sede de tão importante acontecimento que se renova a cada quatro anos.

É verdade que o Governo Federal tem expressado o mais irrestrito apoio à iniciativa brasiliense. O Secretário de Des-

portos da Presidência da República coordena uma Comissão, que vem se reunindo com constância, agilizando as medidas que indiquem ao COI — Comitê Olímpico Internacional, a conveniência e a possibilidade de admitir como válida a candidatura da Capital do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, não basta o apoio do Poder Executivo. Todos os Poderes devem estar irmanados neste ideal, nos mais diversos níveis da Administração: Federal, Estadual ou Municipal. Assim haveria maior respaldo à pretensão de Brasília, que se aprestaria munida do mais expressivo apoio político, de todo necessário a que se obtenha uma decisão favorável do já mencionado Comitê Olímpico Internacional.

Pessoalmente, entendo possuir Brasília todos os predicados para garantir pleno sucesso ao evento que se quer sediar. A vocação turística da cidade, suas linhas urbanísticas e arquitetônicas, a disponibilidade de áreas vazias, próprias para as construções que se fizeram necessárias, o forte apoio da comunidade local, sua estrutura de hotelaria e mais todo o conjunto que se insere nos parâmetros exigidos pelas autoridades mentoras dos esportes olímpicos no mundo.

Assim, não seria despropósito se esta Casa semanifestasse em apoio oficial àquele evento, pois esta providência daria a Brasília o respaldo unânime do povo brasileiro à sua candidatura para receber a Olímpiada do ano 2000.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado a Breves Comunicações, passa-se à

I ORDEM DO DIA

VETOS PRESIDENCIAIS PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 63, DE 1991

(Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e da outras providências, tendo

— Relatório sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;
- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- art. 13 — mantido;
- art. 14; — mantido;
- art. 15; — mantido;
- art. 16; — mantido;
- art. 17; — mantido, e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Na conformidade do que foi decidido pela Mesa, vamos proceder à votação do art. 18 do projeto que estabelece a

política salarial do País, matéria já suficientemente debatida neste plenário e do amplo conhecimento de todos os Srs. Congressistas.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Se algum líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP) — Sr. Presidente, depois de reunir a bancada, o PL decidiu pela derrubada do voto. O voto é “não”.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota “não”, pela derrubada do voto, para defender os interesses dos aposentados e pensionistas, e solicita aos seus companheiros de bancada que compareçam ao plenário para votar “não” ao voto.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, ratificando a posição assumida pelo PDT, ontem, quero dizer às Lideranças que apóiam o Governo que é preciso que seja feito um acordo para a derrubada desse voto. Enquanto tal acordo não for feito e as Lideranças do Governo não orientarem as respectivas bancadas para a derrubada do voto, o PDT se manterá em obstrução.

O PDT está em obstrução. Assim sendo, solicito aos companheiros da bancada que deixem de exercer o direito de votar até que as Lideranças que apóiam o Governo se manifestem, orientando suas respectivas bancadas, no sentido da derrubada do voto.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sr. Presidente, na expectativa de que um acordo se produza, o PCB também está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP) — Sr. Presidente, o PT encaminha o voto “não”. Declara, porém, que está em obstrução e vai dirigir-se à reunião das lideranças para propor um acordo que possa solucionar esse impasse acerca do art. 18 e permita que a Casa continue votando.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, numa hora em que se vê uma proposta de renegociação da dívida dos Estados em torno de 75 bilhões de dólares, não podemos imaginar que falte dinheiro para pagar o reajuste dos aposentados. Por isso, encaminho à minha bancada a sugestão de voto contra o voto. O PDS vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSB, nobre Congressista Luiz Piauhylino?

O SR. LUIZ PIAUHYLINO (PSB — PE) — Sr. Presidente, o PSB também se declara em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As Lideranças já orientaram suas respectivas bancadas. Vamos processar a votação.

Srs. Congressistas, ocupem seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada até que as luzes do posto se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a votação, lastimando que não tenha havido quorum para a apreciação desta matéria, o que, uma vez mais, frustra as expectativas de milhares de aposentados.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, queria alertar os Deputados para que não votassem, porque, com esse quorum, os aposentados definitivamente perderiam os 16%. Alertaria, outrossim, que o Colégio de Líderes poderá chegar a um acordo a respeito dessa matéria, inclusive, hoje à noite.

Portanto, oriento a bancada para não votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência confia em que as Lideranças encontrem uma solução para que o Congresso delibere em torno do art. 18 do projeto de lei referente à política salarial brasileira.

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se proceder à apuração.

Votaram SIM 50 Srs. Congressistas e NÃO 95.

Houve 4 abstenções.

Total: 149 votos.

Não houve quorum; faltaram 103 Parlamentares para garantir o mínimo de 252 votos.

Portanto, não há condições de prosseguir a presente sessão, já que inexiste quorum para deliberação na Casa.

São as seguintes as matérias adiadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;

- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990 (Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1990 (Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 50, DE 1990 (Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991 — CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DO
SENADO N° 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)**

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II, e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- Item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;

- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO N° 6, DE 1991
(Medida Provisória nº 294/91)**

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

(Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 38, de 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DO
SENADO N° 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)**

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências.

(Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/90, na Casa de

origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 87, DE 1990**
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 18, DE 1991**
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 12, DE 1991**
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 73, DE 1990**
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 98, DE 1990**
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 123, DE 1990**
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 24, DE 1991**
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 214, DE 1984**
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/88, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 78, DE 1990**
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Inte-

resse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guaporé-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)**

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras provisões. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22;
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 57, DE 1991**
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 120, DE 1990**
(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 36, DE 1991**
(Nº 514/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1991 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA — e dá outras providências. (Mens. nº 105/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;

- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- *caput* do art. 4º; e
- art. 7º

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 52, DE 1991**
(Nº 912/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

**PROJETO DE LEI DA
CÂMARA N° 77, DE 1991**
(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Discussão, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

- Inciso I do art. 3º; e
- inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por uma questão mais do que regimental, pediria que a Mesa providenciasse a retificação nas notas taquigráficas do nosso prezado companheiro Eduardo Suplicy, que ao ler a Bíblia falou em capítulo e incisos; mas a Bíblia tem capítulos e versículos. Pediria, então, a correção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 15, às 18 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)